Processo n.: @ADM 20/80051452
Assunto: Plano de Capacitação do Tribunal de Contas do Estado de SC para o exercício de 2021
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Unidade Técnica/Administrativa: GAP
Decisão n.: 1157/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar o Plano de Capacitação para o ano de 2021, elaborado pelo Instituto de Contas (ICON), que tem por objetivo o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste Tribunal de Contas e proporcionar capacitação aos servidores das unidades jurisdicionadas.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Contas (ICON).

Ata n.: 38/2020
Data da sessão n.: 09/12/2020 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari.
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC